



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante do **Pregão Eletrônico nº 055/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 765022**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição com instalação de películas de controle solar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**. Aos 2 (dois) dias de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 079/2019/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante do Item 1, exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Registra-se que a atual arrematante foi convocada ao término da sessão pública de lances ocorrida no dia 16 de maio de 2019, para entregar a proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 dias úteis após o término dos lances, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. A proposta de preços apresentada foi encaminhada à Coordenação de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville para análise e emissão de parecer técnico. O parecer técnico referente à proposta foi emitido e encaminhado à Pregoeira por meio do Memorando SEI nº 4057525, assinado pelo Sr. Tarcisio Tomazoni Junior - Coordenador no Hospital Municipal São José. Registra-se que a empresa Comércio e Serviços Aracaju Ltda-ME, participou como Empresa de Pequeno Porte, comprovando sua condição nos termos do subitem 9.2.1 do Edital. Dessa forma, com base na análise técnica das propostas, e posterior análise dos documentos da habilitação, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITENS EXCLUSIVOS: Item 01 - Comércio e Serviços Aracaju Ltda-ME**, no valor unitário de R\$ 36,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando SEI nº 4057525, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, por cumprir com as exigências estabelecidas no Edital, a Pregoeira a **declara vencedora** do presente item. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeira:** Barbara Maria Moreira

**Equipe de Apoio:** Dayane de Borba Torrens

Joelma de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2019, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2019, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4065500** e o código CRC **482B94F5**.

---

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

19.0.014563-1

4065500v8

4065500v8